



Aviso de Contratação Direta nº 2152
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 017/2026

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CARMO DO RIO VERDE – FUNPAC**, sediado na Rua Ana Rodrigues Barbosa, S/N, Qd. 21, Lt. 15-A, Centro, Carmo do Rio Verde, Goiás, CEP 76.340-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.019.767/0001-86, por intermédio de seu Agente de Contratação, vem, por meio deste, **COMUNICAR aos interessados** que pretende realizar a contratação para **aquisição de 02 (dois) arquivos de aço tipo gaveteiro, com 04 (quatro) gavetas cada**, destinados à organização, guarda, conservação e armazenamento de documentos administrativos e previdenciários do Fundo de Previdência Social de Carmo do Rio Verde – FUNPAC, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS

Nos termos do **§ 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive daqueles que já tenham apresentado orçamento, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

O objeto deverá atender integralmente às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência..

2 . PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas comerciais até às **23h59min do dia 15/10/2026.**

Após o encerramento do prazo estabelecido, não serão consideradas novas propostas, ressalvadas as situações previstas na legislação aplicável.

A seleção será realizada considerando-se a proposta que apresentar o **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3 . ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico:

licitacao@funpac.go.gov.br

As empresas interessadas também poderão protocolar suas propostas presencialmente na sede do FUNPAC, situada na Rua Ana Rodrigues Barbosa, S/N, Qd. 21, Lt. 15-A, Centro, Carmo do Rio Verde, Goiás, CEP 76.340-000.

A proposta deverá conter, no mínimo:

- descrição do produto ofertado;
- marca e modelo, quando houver;
- quantidade;
- valor unitário;
- valor total;
- prazo de validade da proposta;
- prazo de entrega;
- condições de pagamento;
- identificação da empresa;
- CNPJ;
- endereço e contatos;
- assinatura do responsável, quando aplicável.

4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final será realizada após o encerramento do prazo para apresentação das propostas e conclusão da análise da documentação e das propostas apresentadas.

A comunicação poderá ocorrer por meio de e-mail aos participantes e/ou mediante publicação no site eletrônico oficial do FUNPAC, observadas as exigências de publicidade previstas na legislação vigente.

As empresas participantes poderão solicitar esclarecimentos por meio do endereço eletrônico licitacao@funpac.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde Goiás, 06 de outubro de 2026.

WELLINGTON JOHNATHAN AMARAL COUTINHO

Agente de contratação



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratação Direta nº 2152
Processo Administrativo nº 017/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

(Art. 6º, XXIII, “a”, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Aquisição de 02 (dois) arquivos de aço tipo gaveteiro, com 04 (quatro) gavetas cada, destinados à organização, guarda, conservação e armazenamento de documentos administrativos e previdenciários do Fundo de Previdência Social de Carmo do Rio Verde – FUNPAC, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Trata-se de bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. A quantidade total a ser adquirida será de 02 (duas) unidades para armazenamento documental.

1.4 Valor total estimado da contratação

Descrição	Quantidade	Valor médio unitário	Valor total estimado
Arquivo de aço com 04 gavetas, modelo OFS-04 ou equivalente Dimensões externas aproximadas: 1.340 mm de altura × 465 mm de largura × 680 mm de profundidade.	02 unidades	R\$ 1.208,55	R\$ 2.417,10

Valor médio unitário estimado: R\$ 1.208,55 (mil duzentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor total estimado da contratação: R\$ 2.417,10 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e dez centavos).

1.5 Imagem Ilustrativa do modelo de referência.

Digitally Signed by LAVINE JORDANE QUEIROZ DE AZEVEDO - ***-799.561-***-AC SyngularID Multipla
Date: 09/10/2026 15:24:55
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 11



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, XXIII, “b”, e art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação tem por finalidade proporcionar condições adequadas para a **organização, guarda, conservação e armazenamento do acervo documental** do Fundo de Previdência Social de Carmo do Rio Verde – FUNPAC.

2.2. O FUNPAC mantém sob sua responsabilidade documentos administrativos, previdenciários, contábeis e funcionais, incluindo processos de concessão e manutenção de benefícios, registros funcionais de segurados, atos administrativos, documentos contábeis, relatórios, documentos relacionados a auditorias e demais arquivos institucionais.

2.3. A adequada organização e conservação desses documentos é necessária para assegurar sua integridade, facilitar sua localização e consulta e proporcionar melhores condições para atendimento às demandas administrativas, previdenciárias, auditorias, prestações de contas e fiscalizações pelos órgãos competentes.

2.4. A aquisição dos arquivos de aço permitirá:

- melhor organização do acervo documental;
- armazenamento individualizado dos documentos;
- otimização do espaço físico disponível;
- maior facilidade para localização e consulta dos arquivos;
- redução dos riscos de deterioração e desorganização documental;
- melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- maior eficiência na gestão documental do FUNPAC.

Digitally Signed by LAVINE JORDANE QUEIROZ DE AZEVEDO - ***,799.561-***-AC SyngularID Multipla
Date: 09/10/2026 15:24:55
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 4 de 11



2.5. A opção por arquivos confeccionados em aço decorre da necessidade de utilização de mobiliário resistente e adequado ao armazenamento contínuo de documentos, considerando sua durabilidade e facilidade de conservação.

2.6. A contratação mostra-se, portanto, necessária, adequada e compatível com o interesse público, contribuindo para o aprimoramento da estrutura administrativa do FUNPAC e para a adequada gestão de seu acervo documental.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação será regida pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e pelas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

3.2. O presente Termo de Referência foi elaborado observando os elementos previstos no **art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021**, bem como as demais disposições aplicáveis ao planejamento e à contratação.

3.3. Trata-se de aquisição de bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

3.4. A contratação poderá ocorrer mediante **dispensa de licitação**, caso o valor estimado esteja dentro do limite legal vigente, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observados todos os requisitos legais aplicáveis.

3.5. O limite estabelecido no art. 75 deverá ser considerado conforme o valor atualizado vigente na data da contratação, nos termos do art. 182 da Lei nº 14.133/2021.

3.6. Ainda que dispensada a licitação, deverão ser observados os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como a adequada instrução do processo, incluindo pesquisa de preços, análise da proposta, verificação da habilitação do fornecedor e demais documentos exigíveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, XXIII, “c”, da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Especificações Técnicas

Cada arquivo deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

Digitally Signed by LAVINE JORDANE QUEIROZ DE AZEVEDO - ***.799.561-**-AC SyngularID Multipla
Date: 09/10/2026 15:24:55
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 5 de 11



- **Quantidade:** 04 (quatro) gavetas;
- **Material:** chapa de aço laminada a frio;
- **Espessura da chapa:** nº 26 – aproximadamente 0,45 mm;
- **Modelo de referência:** OFS-04 ou equivalente;
- **Gavetas:** com deslizamento por rolamentos sobre esferas de aço;
- **Porta-etiqueta:** estampado em cada gaveta;
- **Fechamento:** tipo Yale;
- **Chaves:** 02 (duas);
- **Sistema de fechamento:** fechamento simultâneo das gavetas;
- **Puxadores:** modelo alça, perfil em PVC ou similares;
- **Tratamento:** anticorrosivo por fosfatização;
- **Pintura:** epóxi eletrostática a pó;
- **Capacidade:** aproximadamente 40 kg por gaveta;
- **Estrutura:** não desmontável;
- **Cor:** cinza padrão ou cinza e gavetas azuis.

Dimensões externas aproximadas:

- Altura: 1.350 mm;
- Largura: 470 mm;
- Profundidade: 680 mm.
- Volume: 60 litros.

Dimensões internas aproximadas de cada gaveta:

- Altura: 300 mm;
- Largura: 400 mm;
- Profundidade: 580 mm.



4.2. As especificações apresentadas constituem requisitos mínimos para o objeto, sendo admitidos produtos equivalentes ou similares, desde que atendam integralmente ou superem as características mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3. A indicação do modelo OFS-04 possui caráter exclusivamente referencial, servindo para facilitar a identificação das características e do padrão de qualidade pretendido, não constituindo exigência de marca ou fabricante específico.

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Fundo de Previdência Social de Carmo do Rio Verde – FUNPAC, situada na Rua Ana Rodrigues Barbosa, S/N, Qd. 21, Lt. 15-A, Centro, Carmo do Rio Verde – Goiás, CEP 76.340-000.

5.2. A entrega deverá ocorrer em horário de expediente, mediante prévio contato com o FUNPAC.

5.3. Todas as despesas relacionadas ao transporte, frete, carga, descarga e entrega dos produtos correrão por conta da contratada.

6. REGRAS DE RECEBIMENTO

(Art. 140 da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O recebimento dos produtos ocorrerá mediante conferência da quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. O recebimento poderá ser realizado provisoriamente no momento da entrega, para posterior conferência detalhada.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações contratadas.

6.4. Caso sejam constatadas irregularidades, divergências ou defeitos, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção do produto, sem qualquer ônus adicional para o FUNPAC.

7. MODELO DE EXECUÇÃO

Digitally Signed by LAVINE JORDANE QUEIROZ DE AZEVEDO - ***.799.561-**-AC SyngularID Multipla
Date: 09/10/2026 15:24:55
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 7 de 11



7.1. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

7.2. Os arquivos deverão ser **novos, de primeiro uso**, sem sinais de utilização anterior e em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

7.3. Os produtos deverão ser entregues adequadamente acondicionados, de modo a evitar danos durante o transporte.

7.4. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada.

8. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, XXIII, “f”, e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

8.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

8.2. Compete ao fiscal:

- acompanhar a entrega dos produtos;
- verificar a quantidade e conformidade dos arquivos;
- conferir as especificações técnicas;
- registrar eventuais ocorrências;
- solicitar correções ou substituições quando necessárias;
- atestar a nota fiscal após o recebimento regular dos produtos.

9. GARANTIA

9.1. O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de **01 (um) ano**, contada a partir do recebimento definitivo dos produtos, contra defeitos de fabricação.

9.2. Durante o período de garantia, eventuais defeitos de fabricação deverão ser corrigidos ou o produto substituído, sem custos adicionais para o FUNPAC, observadas as condições da garantia ofertada.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



(Art. 6º, XXIII, “g”, da Lei nº 14.133/2021)

10.1. O pagamento será realizado após a entrega e o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização.

10.2. O pagamento ocorrerá no prazo estabelecido pela Administração, após o recebimento da Nota Fiscal e a comprovação da regularidade da entrega.

10.3. Não haverá pagamento antecipado, salvo nas hipóteses legalmente admitidas, nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. O pagamento estará condicionado à efetiva entrega dos produtos em conformidade com as especificações estabelecidas.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, XXIII, “h”, c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021)

11.1. A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços, considerando fontes compatíveis com o objeto, incluindo, quando disponíveis:

- sistemas oficiais de preços;
- contratações similares realizadas pela Administração Pública;
- pesquisa direta com fornecedores;
- sítios eletrônicos especializados;
- demais fontes admitidas pela legislação.

11.2. A pesquisa deverá considerar as características e especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

11.3. O resultado da pesquisa será registrado em Mapa Comparativo de Preços, que integrará o processo administrativo.

11.4. Considerando a aquisição de 02 (duas) unidades, o valor estimado da contratação corresponderá ao valor unitário de referência multiplicado pela quantidade pretendida, observada a metodologia de pesquisa de preços adotada pela Administração.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



(Art. 6º, XXIII, “j”, da Lei nº 14.133/2021)

12.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria do FUNPAC, prevista na Lei Orçamentária Anual vigente:

06.0609.09.272.008.1022.4.4.90.52.20260150.103 – Equipamentos e Material Permanente

12.2. A contratação somente será formalizada após a confirmação da disponibilidade e respectiva reserva orçamentária, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A inexecução total ou parcial, o atraso injustificado, a apresentação de documentação falsa, o descumprimento das especificações ou demais infrações sujeitarão a contratada às sanções cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. A aplicação de penalidades observará a gravidade da conduta, os danos causados, as circunstâncias do caso concreto e os critérios legais.

14. DA SUSTENTABILIDADE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

14.1. A contratada deverá reduzir desperdícios, retirar embalagens e resíduos gerados e dar destinação ambientalmente adequada a materiais substituídos ou descartados sob sua responsabilidade.

14.2. Sempre que tecnicamente possível, deverão ser adotados equipamentos de baixo consumo energético e soluções que favoreçam durabilidade, manutenção e expansão do sistema.

15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO

15.1. O presente Termo de Referência foi elaborado para consolidar a necessidade administrativa do Fundo de Previdência Social de Carmo do Rio Verde – FUNPAC e deverá integrar o respectivo processo de contratação.

Carmo do Rio Verde – Goiás, 09 de setembro de 2026.

Digitally Signed by LAVINE JORDANE QUEIROZ DE AZEVEDO - ***, 799.561-**-AC SyngularID Multipla
Date: 09/10/2026 15:24:55
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 10 de 11



LAVINE JORDANE QUEIROZ DE AZEVEDO

Gestora

Fundo de Previdência Social de Carmo do Rio Verde – FUNPAC

Digitally Signed by LAVINE JORDANE QUEIROZ DE AZEVEDO - ***.799.561-**-AC SyngularID Multipla
Date: 09/10/2026 15:24:55
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 11 de 11